

**EMENDA Nº 20059, AO PL 1449/2023**

REMANEJAMENTO DE RECURSOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	4	122	2931	6540	3	150010	41.273.511	500.000	-
<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b> GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO											
2	47000	47001	14	367	4704	6439	4	150010	0	500.000	+
<b>EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE APOIO PARA PESSOA COM TEA E NA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA (unidade)											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa garantir melhor e mais amplo atendimento às pessoas com deficiência, em especial as diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista, através das prefeituras municipais.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.  
Rogério Santos

**Código: 23487 31/10/2023 15:38:33**